ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DO SOCORRO DO PIAUI-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE!

95	ELCIONE NESTOR DA SILVA	0	9	18	95,43	**R$ 1.717,71**			R$ 1.717,71
96	ELDER MENESES	18	0	18	95,43	**R$ 1.717,71**			R$ 1.717,71
97	ELIENE NOMERIANO MARTINS	7	0	7	95,43	**R$ 668,00**			R$ 668,00
98	GÍCIA MESQUITA DE AMORIM	17	0	17	95,43	**R$ 1.622,29**			R$ 1.622,29
99	GILMAR BORGES DE CARVALHO	9	0	9	95,43	**R$ 858,86**			R$ 858,86
100	GLADISTELA RODRIGUES VIEIRA	9	0	9	95,43	**R$ 858,86**			R$ 858,86
101	HELDER FIALHO DE SÁ ROLDÃO	15	0	15	95,43	**R$ 1.431,43**			R$ 1.431,43
102	HELENA MARIA P. DUTRA	0	2	4	95,43	**R$ 381,71**			R$ 381,71
103	JOELCIMAR JOÃO DE SOUSA	9	0	9	95,43	**R$ 858,86**			R$ 858,86
104	**JOSÉ DE AUZANA DA SILVA**	12	0	12	95,43	**R$ 1.145,14**			R$ 1.145,14
105	JUCIEL OSCAR DA VERA	4	0	4	95,43	**R$ 381,71**			R$ 381,71
106	LUCIANO OLIVEIRA ABADE	1	0	1	95,43	**R$ 95,43**			R$ 95,43
107	**MARIA CLEUSA DOS SANTOS**	12	0	12	95,43	**R$ 1.145,14**			R$ 1.145,14
108	MARIA MÁRCIA MARQUES DA SILVA	10	0	10	95,43	**R$ 954,29**			R$ 954,29
109	MARLI ANDRE DA SILVA	16	1	18	95,43	**R$ 1.717,71**			R$ 1.717,71
110	PAULO CÉSAR GUEDES RESENDE	5	0	5	95,43	**R$ 477,14**			R$ 477,14
111	PAULO DO NASCIMENTO LIRA	0	9	18	95,43	**R$ 1.717,71**			R$ 1.717,71
112	SOLANGE RODRIGUES FERREIRA	23	0	23	95,43	**R$ 2.194,86**			R$ 2.194,86
113	SUZANA HELENA DA V. RODRIGUES	9	0	9	95,43	**R$ 858,86**			R$ 858,86
114	VALDEMIRA RIBEIRO	9	0	9	95,43	**R$ 858,86**			R$ 858,86
115	**VANDGLAN AMORIM DE SÁ**	18	0	18	95,43	**R$ 1.717,71**			R$ 1.717,71
116	VERINALVA PEREIRA DA SILVA	9	0	9	95,43	**R$ 858,86**			R$ 858,86
117	YOLY MENDES DOS SANTOS	0	10	20	95,43	**R$ 1.908,57**			R$ 1.908,57
	TOTAL GERAL	**298**	**31**	**360**		**R$ 34.354,28**	**0,00**	**0,00**	**R$ 34.354,28**

		1318	2799	**6916**		**R$ 659.983,85**	R$ 164.375,68	R$ 68.336,88	**R$ 563.945,06**

Rua Odilon Claro de Moura, 115, Socorro do Piauí-PI -Centro CEP : 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: administracao@socorrodopiaui.pi.gov.br

JOSE COELHO FILHO
Prefeito Municipal

(X) Aprovado
( ) Aprovado com emenda(s)
( ) Rejeitado
06 Votos a favor
0 Votos contra
0 Votos nulos
0 Abstenções
06/07/2024
1(a) Secretário(a)

Id:01AB2E8F0DCDCDBB

ESTADO DO Piauí
Prefeitura Municipal de Gilbués
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3°, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1°, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 011/2024 para Contratação de empresa para prestação do serviço de procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Gilbués/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Kmg Laboratório de Análise Clínica Ltda - Me, CNPJ n° 23.880.801/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodrigo Carvalho, n° 825, Sala A, Bairro Centro, Município de São João do Piauí – PI, representada por Mário Almeida da Silva, portador do CPF n° 096.751.163-15. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Gilbués – PI, 9 de Julho de 2024.

Amilton Lustosa Figueiredo Filho
Prefeito Municipal

Id:167C409C88E3CDBD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 025/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENO PORTE, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: KMG LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA LTDA – ME.
CNPJ: 23.880.801/0001-94.
ENDEREÇO: RUA RODRIGO CARVALHO, N° 825, SALA A, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, CEP: 64.760-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 58.300,00 (CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21, DECRETO FEDERAL N° 11.871/23 E DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JULHO DE 2024.

Gilbués (PI), 09 de julho de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal